



PUC-SP

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE CULTURA E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS
PROCRC

EDITAL PROCRC N. 02/2020

Programa de Bolsas Santander Superamos Juntos - Edição 2/2020

Estão abertas as inscrições para a seleção de 9 (nove) estudantes de graduação da PUC-SP para a concessão da Bolsa Santander Superamos Juntos 2020, promovida pelo Banco Santander (Brasil) S.A, conforme condições e requisitos abaixo.

1. Objetivo

Contribuir, através do apoio financeiro, para que os estudantes contemplados, que apresentem excelente desempenho acadêmico e baixa condição econômica, possam ter a oportunidade de dar continuidade aos estudos, incrementando a qualidade da formação acadêmica.

2. Duração da Bolsa

2º semestre de 2020.

3. Valor da Bolsa

R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo que cada bolsa-auxílio envolve o desembolso, por parte do **SANTANDER**, do importe de R\$ 300,00 (trezentos reais) para fins de apoio ao aluno no que concerne a aquisição de materiais em geral (cadernos, livros pedagógicos, equipamentos de informática etc.) e R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) com finalidade específica de obtenção de descontos ou pagamento integral dos custos de matrícula e mensalidades do curso, relativamente ao segundo semestre de 2020.

4. Vagas

09 (nove) vagas.

5. Reserva de Vagas para Política Afirmativa

Duas vagas são destinadas a candidatos pretos, pardos e indígenas, por meio de política afirmativa de reserva de vagas.

6. Requisitos

- a. Estar regularmente matriculado em qualquer um dos cursos de graduação da PUC-SP. Este edital contempla igualmente bolsistas PROUNI e FUNDASP, ou qualquer outro órgão de fomento, porém fica vedada a participação de aluno que já goze de apoio integral de referidas entidades.
- b. Apresentar rendimento escolar qualificado como bom ou excelente e baixa condição econômica (aferida pelos critérios de concessão de bolsas da PUC-SP).
- c. Ter efetuado a inscrição no Programa de Bolsas Santander Superamos Juntos – Edição 2020, entre 15/06/2020 a 02/08/2020.
- d. Ter conta corrente ativa no Banco Santander.
- e. Não poderá participar do Programa o aluno que já tenha sido contemplado com qualquer uma das modalidades de bolsa do Banco Santander, em qualquer que seja o período de sua participação.



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE CULTURA E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS
PROCRC**

PUC-SP

- f. Não poderá participar do Programa o aluno beneficiário de bolsa de estudos PROUNI 100% e Fundasp 100%, bem como o aluno beneficiário de Financiamento Estudantil 100% ou qualquer outro órgão de fomento 100%.
 - g. Não ser estagiário, funcionário, cônjuge ou parente de até segundo grau de funcionários do Banco Santander e da PUC-SP envolvidos diretamente no Programa Bolsa Superamos Juntos 2020.
7. Todos os candidatos inscritos no Programa serão contemplados com um curso de inglês on-line, com duração de 30 (trinta) dias, fornecido pela Englishtown do Brasil, a partir de seu cadastro na plataforma do respectivo curso. As condições para realização desse curso estão disponíveis no site www.becas-santander.com/program/santander-superamos-juntos-2020.

8. Processo de Seleção

- a. O processo de seleção é composto por 4 (quatro) etapas: a) preenchimento de ficha de cadastral com questionário socioeconômico, b) avaliação da condição socioeconômica do candidato, c) verificação de documentação (para os candidatos que ainda não tenham sua condição socioeconômica avaliada pela Universidade) e d) avaliação do rendimento escolar do candidato.
- b. O candidato receberá, no e-mail cadastrado em sua inscrição, uma ficha cadastral com um questionário socioeconômico, que deverão ser preenchidos, conforme calendário deste edital.
- c. Os candidatos pré-selecionados que ainda não tenham sua condição socioeconômica verificada pela Universidade serão convocados para o envio digital de documentos.
- d. O resultado final da seleção será divulgado no dia 14/08/2019, no site www.pucsp.br/procrc.

9. Critérios de Classificação

A classificação dos candidatos levará em conta dois quesitos: i) renda *per capita* dos membros do grupo familiar do candidato e ii) desempenho acadêmico do candidato.

10. Entrega de Documentos

A listagem com a documentação necessária para adesão ao Programa e comprovação das informações fornecidas será encaminhada aos candidatos pré-selecionados que ainda não tenham sua condição socioeconômica avaliada pela Universidade de acordo com o calendário abaixo.

11. Calendário

Etapa	Data/Período
A PUC-SP enviará, por e-mail, um formulário eletrônico, com uma ficha	03/08/2020.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE CULTURA E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS
PROCRC

PUC-SP

cadastral e um questionário socioeconômico aos inscritos.	
Data limite para o preenchimento do formulário eletrônico, com a ficha cadastral e o questionário socioeconômico.	06/08/2020.
Divulgação dos candidatos pré-selecionados e convocação para a entrega de documentos, via digital.	07/08/2020.
Período para o envio de documentos.	De 08/08/2020 a 11/08/2020.
Divulgação do resultado final da seleção.	14/08/2020.
Aceite do aluno confirmando a participação e regras do programa.	de 25/08/2020 a 31/08/2020
Recebimento da bolsa.	30/09/2020.

12. Observações / Pressupostos de concordância

- Durante a participação no Programa, os selecionados deverão permanecer regularmente matriculados na PUC-SP.
- Os selecionados cedem ao Banco Santander (Brasil) S/A, no momento do aceite de sua participação, o direito de uso irrestrito de seu nome, imagem e som de voz, sem qualquer ônus para o Banco Santander, para a utilização em mídia impressa, digital e/ou eletrônica, por tempo indeterminado.
- Os selecionados deverão possuir conta corrente ativa no Banco Santander no momento de sua indicação para participação no Programa. Será considerada conta corrente ativa no Santander aquela em que o cliente realizou ou autorizou transações como saque, depósito, pagamento de contas, TED, nos últimos 89 (oitenta e nove) dias e/ou tenha investimentos (poupança, CDB e fundo de investimentos) ou empréstimos (Crédito Pessoal/CDC) vinculados à conta.
- A entrega da documentação será solicitada apenas aos candidatos pré-selecionados, conforme alínea “c”, do item “6”, deste edital.
- Eventuais situações não contempladas neste edital serão decididas pela PUC-SP e pelo Banco Santander (Brasil) S.A., no que couber a cada um.

São Paulo, 17 de julho de 2020.

Prof. Me. Antonio Carlos Malheiros
Pró-Reitor de Cultura e Relações Comunitárias